

**RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 210, de 18 de setembro de 2002.**

*Homologa a Resolução nº 209, de 26 de julho de 2002, do Conselho Universitário, baixada “ad referendum”.*

**O CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 18 de setembro de 2002,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Resolução nº 209 do Conselho Universitário da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, baixada “ad referendum”, em 26 de julho de 2002, publicada no DO/MS Nº 5804, de 30 de julho de 2002, p. 6, que fixa os valores e taxas do curso de especialização em Biologia da Conservação oferecido pela UEMS.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME**  
Presidente COUNI/UEMS